

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

DE 27 DE MAIO DE 2022.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR
DESEMPENHO DE FUNÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS
EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO
DE MOTORISTA E REVOGA A LEI
Nº 325/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE
2014.**

Art. 1º - Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista em pleno exercício de seu posto, receberão como gratificação por desempenho de função, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

§1º. Farão jus à gratificação de função relacionada no caput deste artigo somente os servidores públicos municipais em exercício no cargo de motorista efetivo, não estando sujeitos aqueles que estiverem em exercício de outros cargos ou mesmo motoristas com desvio de função.

Art. 2º - Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá receber salário base inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Lei nº 325/2014, de 10 de setembro de 2014.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO
DO CEARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2022**


ÍRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal de Apuiarés



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	CHARLYS SOARES GOMES
RELATORA	JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

DATA	02	06	2022
-------------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 011/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo

Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores municipais efetivos ocupantes do cargo de motorista e revoga a Lei nº 325/2014, de 10 de setembro de 2014.

PARECER DO RELATOR:

PARECER FAVORÁVEL

JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
ASSINATURA DA RELATORA

APROVADO	SIM		NÃO	
-----------------	------------	--	------------	--

OBSERVAÇÃO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

acompanho parecer do Relator !!!

ga votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

03 / 06 / 2022

Manoel Freitas Sousa
PRESIDENTE

[Signature]
MEMBRO DA COMISSÃO

ga votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

11 / 06 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	02	06	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 011/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo

Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores municipais efetivos ocupantes do cargo de motorista e revoga a Lei nº 325/2014, de 10 de setembro de 2014.

PARECER DO RELATOR:

ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO	
----------	-----	-----	--

OBSERVAÇÃO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parceira Fomil

Ja rotaciono
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

03 / 06 / 2022

Manuel Fomil Sousa
PREFEITO

Márcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

ga rotaciono
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

11 / 06 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE